



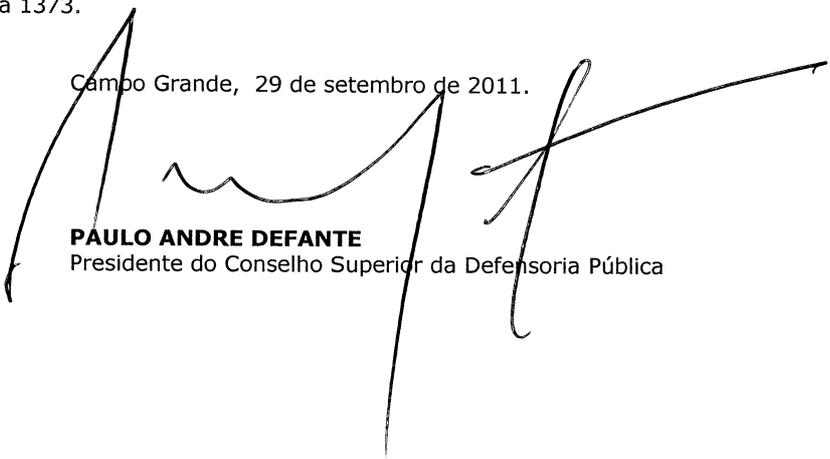
DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DELIBERAÇÃO CSDP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Elogiar o Defensor Público **RODRIGO ZOCCAL ROSA** por sua contribuição à melhoria e aperfeiçoamento da Instituição, em razão da organização e realização do projeto jurídico-social "Kurumim Orube", por ter sido considerado um relevante trabalho e por tal procedimento enquadrar-se nas hipóteses previstas no inciso I e IV do artigo 2º da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do artigo 92, IV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e conforme decisão do Conselho Superior de 26 de setembro de 2011-Ata 1373.

Campo Grande, 29 de setembro de 2011.


PAULO ANDRE DEFANTE
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública